



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE

DIRETORIA-GERAL

PORTRARIA Nº 115/2025/DG

Concede licença para capacitação ao servidor Adriano de Lima Nóbrega.

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, em substituição, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 82, XXI, do Regulamento da Secretaria, e tendo em vista o que consta do SEI n.º 2451/2025,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor ADRIANO DE LIMA NÓBREGA, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, matrícula n.º 30024583, licença para capacitação, a ser usufruída de 05/05/2025 a 03/06/2025, referente ao período aquisitivo de 30/05/2016 a 28/05/2021 (2ª parcela do 3º quinquênio), com fundamento no artigo 87 da Lei n.º 8.112, de 11.12.1990, e na Resolução TSE n.º 23.507/2017, objetivando a sua participação em curso de capacitação, salientando que, por força do disposto no art. 17 da referida Resolução, ao servidor fica assegurado o recebimento de sua remuneração integral.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal-RN, na data da assinatura eletrônica.

Marcos Flávio Nascimento Maia
Diretor-Geral em substituição



Documento assinado eletronicamente por **Marcos Flavio Nascimento Maia**, **Diretor(a)-Geral em substituição**, em 09/04/2025, às 16:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

 A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-rn.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=2311323&crc=65917A77 informando, caso não preenchido, o código verificador **2311323** e o código CRC **65917A77**.

02451/2025

2311323v3